PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 292/17

Considerando que a presente Indicação visa a homenagear Cláudio Veiga, escritor, doutor em letras e ex-diretor do Instituto de Letras da UFBA, presidiu também a Academia de Letras da Bahia (ALB) por quase 25 anos, faleceu no dia 28/03/2011 em Salvador;

Considerando que após a Lei N° 9.150 / 2016, a praça onde funcionava a antiga sede de praia do Esporte Clube Bahia, na Orla da Boca do Rio, cujo confrontante é a Avenida Octávio Mangabeira passou a ser denominada Praça Tricolor Cláudio Veiga;

Considerando que como professor Claudio Veiga ensinou, pesquisou e publicou obras, partindo das fundações francesas, escolheu como objeto de estudo personalidades franco-brasileiras, como Philéas Lebesgue, que se relacionaram com o Brasil;

Considerando que na perspectiva da dualidade nacional, França e Brasil-Bahia, pesquisou sobre a vida e obra de Caetano Lopes Moura, diretamente, na Biblioteca Nacional da França e no Arquivo do Exército em Vincennes, visto ter sido Caetano Moura integrante da Legião Portuguesa nas guerras napoleônicas;

Considerando que foi monumental o seu esforço de tradução para a Antologia da poesia francesa (do século IX ao XX). Destaque-se a sua contribuição para a literatura baiana no contexto luso-franco-brasileiro;

Considerando que Cláudio Veiga integrou a primeira geração dos diplomados pelo Instituto de Letras da UFBA, com expressiva formação, especialização e doutorado no exterior e no país, um dos construtores da Academia de Letras da Bahia, símbolo de compreensão, de sabedoria e de convivência acadêmica;

Considerando que com a criação de um busto a imagem deste grande homem, seus feitos seriam imortalizados, além de que sua obra e história já o transformam inesquecível para todos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, para que determine a colocação de um busto em homenagem ao escritor e professor Cláudio Veiga.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

TOINHO CAROLINO